



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 530/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 078/2022
Portarias nºs..... 877 e 878/2022
Extrato do Contrato nº 261/2022
Extrato do Contrato nº 263/2022
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 075/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 20/10/2022 até 21/10/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2022

09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
41	0362-0	Cristóvão Louveira	2,5
42	0343-01	Saionara Gonzaga	2,5

17. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
30	1068-01	Ruan Sávio Ferreira Delmut Mocinho	5,5

PORTARIA Nº 877, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal **Natalia Marques da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) anos, com início em 19/10/2022 e término em 19/10/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 878, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **EULOJARI FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, Símbolo DAS 1, lotado no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 530/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2022. Processo Administrativo nº 247/2022. Dispensa de Licitação nº 072/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Martinha Haunstein de Araújo. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo similar á (carreta da alegria) com personagens, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referência. Valor Total: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 16 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 18/10/2022. Vigência Final: 16/12/2022. Data: 18/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Cultura- Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Martinha Haunstein de Araújo. – Martinha Haunstein de Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022. Processo Administrativo nº 249/2022. Dispensa de Licitação nº 073/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Marques e Marques Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de balas, bombons e pirulitos em comemoração ao "dia das crianças", contemplando o evento realizado pela Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referência. Valor Total: 17.445,50 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 17 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/10/2022. Vigência Final: 17/12/2022. Data: 19/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Cultura- Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Marques e Marques Ltda.- Humberto Lima Marques

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de empresa para o serviço de Carrinho de Pipoca que acompanhe todos os itens/insumos necessários para produção de pipocas salgadas, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos, para atender o evento em comemoração ao dia das crianças que acontecerá no dia 22 de outubro de 2022, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 251/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2022. EMPRESA: CELSO ANTONIO FERREIRA FILHO 35010731860. CNPJ: nº 46.334.136/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 3.999,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Água Clara – MS, 19 de outubro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal - Água Clara - MS